



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO: 66/2016
PROTOCOLO: 819/2016

VETO Nº 02/2016
EXECUTIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:
30.05.2016

ÀS 9:32 Horas

Ass.: 

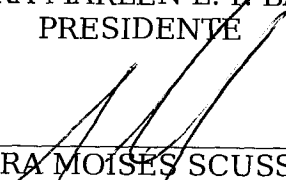
"Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 54/2016, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS, VISANDO A CEDÊNCIA DE SERVIDORES, PROFESSORES E/OU ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS"."

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão Técnica Permanente de Constituição, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo de nº 66/2016, "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 54/2016, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES PRIVADAS, VISANDO A CEDÊNCIA DE SERVIDORES, PROFESSORES E/OU ESTAGIÁRIOS MUNICIPAIS"." é de parecer Favorável à aprovação da matéria.

Sala das Sessões, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

VEREADORA MARLEN L. P. BALLOTTIN
PRESIDENTE



VEREADORA MOISÉS SCUSSEL NETO
VICE-PRESIDENTE



VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO